

LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Pública de Escolha dos Serviços Extrajudiciais ofertados no LIII Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro.

Aos dois dias do mês de setembro de 2015, às 13 horas e 50 minutos, no Auditório Desembargador José Navega Cretton, em atenção ao Aviso TJ nº 62/2015, publicados nos Diários da Justiça Eletrônico de 17/08, 19/08, 21/08, 24/08, 26/08, 28/08, 31/08 e 01/09/2015, realizou-se a Sessão Pública para escolha dos Serviços extrajudiciais abarcados no Edital do LIII Concurso Público. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Presidente da Comissão do LIII Concurso Público, bem como os seguintes membros da Comissão do Concurso: as Excelentíssimas Juízas de Direito Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, Dra. Ana Lúcia Vieira do Carmo e Dra. Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima, o Dr. Alberto Flores Camargo, Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Dr. André Gomes Netto, Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro. Presentes também o Dr. Carlos Firmo, Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro, e o Dr. Celso Belmiro, Presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção do Rio de Janeiro.

Aberta a Sessão Pública de Escolha dos Serviços ofertados no LIII Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registras pelos candidatos aprovados pelos critérios de Admissão e Remoção, o Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, cumprimentou os presentes e enalteceu todo o trabalho da Comissão do LIII Concurso Público e dos integrantes do corpo técnico de apoio, destacando que o concurso público realizado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, a par de sua complexidade, foi inteiramente marcado pela ética,

impessoalidade, moralidade e transparência, instando os futuros delegatários a se inspirarem nesses mesmos princípios no exercício de suas novas funções.

A seguir, foi passada a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Presidente da Comissão do LIII Concurso Público, que fez os seguintes esclarecimentos:

1. O procedimento de escolha dos Serviços extrajudiciais, abarcados no Edital do certame, observará estritamente as regras editalícias e as normas da Resolução CNJ nº 81/2009, inclusive conforme já ratificado pelas vv. decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça no julgamento dos processos ns. 0002526-47.2012.2.00.0000 e outros; 0007152-41.2014.2.00.0000.
2. A escolha dos Serviços se dará em obediência à ordem de classificação final do concurso, divulgada no D.J.E. de 14/08/2015, através do Aviso TJ nº 60/2015.
3. A escolha será feita pelo próprio candidato aprovado ou, na sua ausência, por mandatário portando instrumento de procuração, com poderes específicos para o exercício de escolha, com firma reconhecida por autenticidade. O não comparecimento do candidato classificado ou de seu representante, independentemente do motivo alegado, acarretará a perda da oportunidade de escolha do Serviço e a consequente eliminação do certame.
4. A escolha do Serviço, obrigatoriamente manifestada nesta oportunidade, terá caráter definitivo, sendo vedada a oportunidade de segunda escolha por parte dos candidatos que já tiverem firmado sua opção, ainda que, ao final, alguns dos Serviços não sejam objeto de escolha por qualquer candidato.
5. É vedada a possibilidade de permuta, adiamento ou qualquer modificação no resultado das escolhas dos Serviços, independentemente do motivo alegado.
6. Considerando que não houve candidatos com deficiência aprovados pelo critério de Remoção, os Serviços a eles reservados serão ofertados aos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo mesmo critério, observada a ordem de classificação.

7. A escolha de Serviço extrajudicial *sub judice* será de inteira responsabilidade e risco do candidato, o qual, em caso de eventual anulação de sua investidura, não terá em nenhuma hipótese o direito de exercer nova opção e nem retornar ao Serviço anterior, no caso de já ser Delegatário, renunciando a toda e qualquer pretensão indenizatória.

8. A existência de ações judiciais e processos administrativos em curso, relativos ao LIII Concurso Público, foi divulgada por meio da Ata da 26ª Reunião da Comissão do LIII Concurso Público, publicada no D.J.E. de 14/08/2015, de modo que todos os candidatos ficam cientes da possibilidade, ainda que eventual, de vir a ser proferida decisão que afete o resultado da presente Sessão Pública de escolha.

9. O procedimento da Sessão de escolha dos Serviços extrajudiciais constantes do Edital observará o seguinte rito:

a) A primeira escolha caberá aos candidatos com deficiência, aprovados pelo critério de Admissão, em relação aos Serviços previamente reservados.

b) Se o candidato com deficiência, nas condições acima, não exercer sua opção por qualquer Serviço reservado, poderá exercer a sua opção dentre os candidatos aprovados no critério de Admissão, pela ampla concorrência, observada a sua ordem de classificação.

c) Após a escolha dos Serviços reservados aos candidatos com deficiência, pelo critério de Admissão, será realizada a escolha pelos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo mesmo critério, dentre os Serviços previstos no Edital para o critério de Admissão, acrescidos dos Serviços que não tenham sido objeto de escolha por algum candidato com deficiência.

d) A seguir, será dado início à escolha dos Serviços previstos no Edital para o critério de Remoção, aos quais serão acrescidos os Serviços (listados no Edital no critério de Admissão) que não tenham sido objeto de escolha no critério anterior.

e) Considerando que não houve candidatos com deficiência aprovados pelo critério de Remoção, será feita desde logo a escolha pelos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo critério de Remoção.

f) Encerrada a escolha pelos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo critério de Remoção será, logo a seguir, dada oportunidade aos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo critério de Admissão e que ainda não tenham firmado opção, observada a ordem de classificação, de escolher dentre os Serviços que não tenham sido ainda objeto de escolha.

g) Em todas as etapas anteriores, ao exercer a sua escolha, o candidato será convocado a assinar o respectivo termo de opção.

h) Após o encerramento dos procedimentos de escolha, o candidato que não tiver firmado opção por nenhum deles, será considerado desistente do concurso, não sendo possível, em nenhuma hipótese, nova oportunidade de escolha.

Logo após, deu-se início ao procedimento de escolha dos Serviços extrajudiciais, abrangidos no Edital do LIII Concurso Público, sendo o seu resultado preenchido na planilha, exibida a todos os presentes pelo sistema visual deste auditório, a qual, ao final, será parte integrante desta Ata.

No curso do processo de escolha, os candidatos, Dr. Paulenes Cardoso da Silva e Dr. Humberto Monteiro da Costa, fizeram opções por Serviços não abarcados no Edital (13º Ofício de Notas da Capital e 3º Ofício de Nova Iguaçu, respectivamente), tendo os requerimentos sido indeferidos, de plano, por irem expressamente de encontro às disposições do Edital (itens 1.1 e 21.7) e da Resolução CNJ nº 81/2009 (itens 11.4 e §§ 2º e 3º), além de versarem matéria a respeito das quais o Plenário do Conselho Nacional de Justiça já proferiu decisão definitiva. O Dr. Humberto Monteiro da Costa pediu que constasse na Ata a existência de ação judicial movida pelo mesmo nesse sentido (proc. nº 0369041-51.2015.8.19.001).

Terminado todo o processo de escolha, e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Comissão encerrou formalmente a Sessão e agradeceu a presença de todos, desejando-lhes muito sucesso no exercício das respectivas delegações, e determinou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, será devidamente assinada e publicada no Diário da Justiça Eletrônico.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

Presidente da Comissão do Concurso

LIII CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
RESULTADO DAS ESCOLHAS FIRMADAS PELOS CANDIDATOS APROVADOS
SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DOS SERVIÇOS

CRITÉRIO DE ADMISSÃO

CANDIDATOS	SERVIÇOS
SERGIO AVILA DORIA MARTINS	12º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
BRUNO MANGINI DE PAULA MACHADO	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NITERÓI
RODRIGO FARIAS BORGES	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
ALEXIS MENDONÇA CAVICHINI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA	3º DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE NITERÓI
CAMILA LORGA FERREIRA DE MELLO	6º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL
BENJAMIN MEDEIROS DA SILVA	12º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL
RICARDO RAGE FERRO	RCPN 1º DISTRITO 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
RAFAEL GIATTI CARNEIRO	RCPN DO 1º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PEDRO ALVES DE SOUSA	OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL – COMARCA DE PORTO REAL-QUATIS
BRUNO ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	30º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL

VANELE ROCHA FALCAO CESAR	21º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
ROBERTO PAULINO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	25º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
PEDRO BORBA LOPES	OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE JAPERI
RICARDO LUIZ DE LIMA TRINDADE	RCPN DO 3º DISTRITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO
ANDRE VILLAVERDE DE ARAUJO	36º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
CAMILA DE MELO DEL FIACO	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
RENATO SILVA HYPOLITO	RCPN 1º DISTRITO DA COMARCA DE MAGÉ
RAFAEL CAVALCANTE CRUZ	28º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
ROSIANE RODRIGUES VIEIRA	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
SANDRO ALEXANDER FERREIRA	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
BERKY PIMENTEL DA SILVA	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
TIAGO MACHADO BURTET	26º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
MILLA GUIMARAES TAVORA DE OLIVEIRA	1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
PAULO TIAGO PEREIRA	29º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
VIRGINIA VIANA ARRAIS	32º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
PAULO VITOR ORLANDI DE LIMA	34º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
TICIANA GONÇALVES PEREIRA PIRES	OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – COMARCA DE PATY DO ALFERES

VANESSA PORTELA BARBOSA ZANINI	1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ANNA CAROLINA DOS SANTOS SILVEIRA	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI
CARLOS AUGUSTO MACEDO SILVA	6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
FATIMA MARIA NOVELINO SEQUEIRA	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NILÓPOLIS
PAULA CECILIA DA LUZ RODRIGUES	1º OFÍCIO DE VASSOURAS
SAMYRA SALIM MOREIRA REZENDE	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MIRACEMA
YGOR RAMOS CUNHA PINHEIRO	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
SILVESTRE GOMES DOS ANJOS	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
OATOMO JOSE CANAVARROS SERRA	AUSENTOU-SE NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO
PAULA MARICATO CASELLI RAMOS	RCPN DO 3º DISTRITO DA COMARCA DE SAQUAREMA
ADRIANA BRUNER GOMES	3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FABIANO PEREIRA DA SILVA (*PCD)	18º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NITERÓI
ANA CAROLINA CARVALHO DE AVILA NEGRI	OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE RIO DAS FLORES
TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
PATRICIA BARANDA	RCPN DO 3º DISTRITO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS
ANTONIO AUGUSTO ROCHA	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
MATHEUS BON SAMPAIO	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA

NETHANIA SINYA SANTOS CAVALCANTE	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
FABIO SEABRA DE OLIVEIRA	RCPN DO 2º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ALAN LANZARIN	RCPN DO 4º DISTRITO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS
ALESSANDRO MAGALHÃES DE MORAES	OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ – COMARCA DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
PAULENES CARDOSO DA SILVA	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
ALEXSANDRO APARECIDO FEITOSA DE REZENDE	RCPN 2º DISTRITO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEBORA CATIZANE DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
TADEU BAGUINHO DINIZ	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
RODRIGO ALEXANDRE VILELA TEODORO	OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RODRIGO RODRIGUES CORREIA	AUSENTOU-SE NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO
ALINE DIAS DE FRANÇA	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
MATHEUS FARIA CARNEIRO	RCPN DO 2º DISTRITO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS
RAFAEL TARANTO MALHEIROS	RENUNCIOU NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO
ANDRE MUNIZ DE CARVALHO BARRA	OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN – COMARCA DE TRÊS RIOS
DANIELLE MORAES LEITE PULCHERI	OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS – COMARCA DE CARAPEBUS - QUISSAMÃ
VANESSA BARBOSA FIGUEIREDO	OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE TRAJANO DE MORAES
CAMILA MARTINS DAS NEVES CONTI	OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE LAJE DO MURIAÉ

FLAVIA MATTOS DA ROCHA	RCPN DO 2º DISTRITO DA COMARCA DE TERESÓPOLIS
DOUGLAS OLIVEIRA FONTES	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
RODRIGO DA COSTA DANTAS	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
VICTOR PINA BASTOS	OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA – COMARCA DE ITALVA
EMIL JACQUES SPPEZAPRIA CARDOSO (*PCD)	RCPN 1º DISTRITO DA COMARCA DE RESENDE
BRUNA CARLA SALOMÃO NOGUEIRA	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
BIANCA GUIMARÃES SABOIA	RENUNCIOU NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO
DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
CASSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA	RENUNCIOU NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO
LUCIANA LEAL MUSA	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
MARIANA LAURIA JANSEN DE MELLO E ASSIS GONÇALVES	OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MACUCO – COMARCA DE CORDEIRO
RONALDO KELVIN DE CASTRO OLIVEIRA	RCPN DO 1º DISTRITO DA COMARCA DE PIRAÍ
SINARA IEDA PIZZA	RENUNCIOU NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO
LIGIA ARLE RIBEIRO DE SOUZA	RCPN DO 4º DISTRITO DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO
FERNANDO HENRIQUE FIGUEIREDO DE LACERDA GUERREIRO	RCPN 4º DISTRITO DA COMARCA DE RIO CLARO
HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA	RENUNCIOU NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO

ANEIZA VANESSA COSTA DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
LIVIA BECHARA DE CASTRO	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
SUELLEN NUNES DE SOUZA	RCPN DO 9º DISTRITO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FERNANDO DIAS	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
ERICH KLAUSS TAVARES METZGER	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
LEONARDO MONÇORES VIEIRA	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
IVO JORGE ROCHA TEIXEIRA	RENUNCIOU NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO
JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA	RENUNCIOU NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO
CARLOS ALBERTO DIAS TORRES	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
ANDRE LUIS RODRIGUES JOSE FILHO	RENUNCIOU NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO
JOZIEL SILVA LOUREIRO (*PCD)	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
PEDRO IVO SILVA SANTOS	RCPN DO 10º DISTRITO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
WEBER RODRIGUES MOTA	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
AYLTON CARDOSO VASCONCELLOS	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
RODRIGO SANTOS FERNANDES DE BARROS	RCPN 18º DISTRITO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CLAUDIA CARVALHO DA SILVA E SOUZA	RENUNCIOU NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO
ALESSANDRA GALEGO ARAUJO BARBOSA	NÃO COMPARECEU À SESSÃO

MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHÃES	RCPN 2º DISTRITO DA COMARCA DE VALENÇA
GIULIANO MARCUCCI COSTA	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
JORGE RICARDO DA COSTA RIBEIRO MUNIZ	RENUNCIOU NA ESCOLHA REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO

**LIII CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
RESULTADO DAS ESCOLHAS FIRMADAS PELOS CANDIDATOS APROVADOS
SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DOS SERVIÇOS**

CRITÉRIO DE REMOÇÃO

CANDIDATOS	SERVIÇOS
LEONARDO MONÇORES VIEIRA	14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NITERÓI
TADEU BAGUINHO DINIZ	27º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
BERKY PIMENTEL DA SILVA	11º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
MARCOS AURELIO RIBEIRO RAMOS	31º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
DEBORA DOS SANTOS PIMENTEL VIEGAS	23º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
MARIA EMILIA DOS SANTOS URURAHY	3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RESENDE
ANA LUCIA MARAGA WATZL	33º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
EULER MACHADO PIRES	RCPN DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO DA COMARCA DE VOLTA REDONDA
RAFAEL XIMENES ALVIM	OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

PALOMA PEREIRA SOUZA RUFINO MARTINS	6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO
JOSE RENATO VILARNOVO GARCIA	35º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
ORLANDO QUATRINI NETO	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS
DOUGLAS OLIVEIRA FONTES	OFÍCIO ÚNICO DO MUNÍCIPIO DE TANGUÁ - COMARCA DE TANGUÁ
MATHEUS BON SAMPAIO	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
LEONARDO DA SILVEIRA	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAGÉ
ALESSANDRA LAPOENTE DA SILVA	2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL
MARILIS SANTIAGO BRUM MARQUES	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MESQUITA
RICARDO PINHEIRO JUCA LINTZ VASCONCELOS	RCPN DO 6º DISTRITO DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO
IZABEL CRISTINA ALVES PEREIRA	RCPN DO 1º DISTRITO DA COMARCA DE ITAPERUNA
RAQUEL VIEIRA ABRAO REZENDE	RCPN 1º DISTRITO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS
ALEXANDRE CASTRO GUACHALLA	NÃO COMPARECEU À SESSÃO
MARIA APARECIDA ALVES DE MELO MIRANDA	RCPN DO 1º DISTRITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE PARACAMBI
FABIO JABUR TAVARES DE SOUZA	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO PIRAÍ
MARIA ISABELA RIBEIRO	3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
CARLOS FELIPE GUERRA DE ANDRADE	6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ALLAN NUNES POUBEL	OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE NATIVIDADE
HELON ARRAIS AMARAL MORAES	3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAGÉ
ANA LUCIA DE SOUZA BENTO	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA
RICARDO SILVA CARNEIRO	OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PORCIÚNCULA
CARLOS FREDERICO THEOPHILO CALAZANS	4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RESENDE
RODRIGO CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL	1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPERUNA
HUMBERTO TALLARICO MARTIN	RENUNCIOU AO DIREITO DE ESCOLHA